

15/09/2024. Prazo: 05 dias. Do Valor: R\$ 1.881,40 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924780001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de setembro de 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02
AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 01/2022-SECEC
PROCESSO Nº00112-00026230/2021-00

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 04 de julho de 2023, RESOLVE: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Contrato de Execução de Obras nº 01/2022-SECEC, firmado entre esta Secretaria e a empresa PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 03.701.380/0001-80, consoante Processo nº 00112-00026230/2021-00. Conforme Apostilamento fica aprovado o Reajuste de Preços no valor de R\$ 1.538.488,15 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), com base no Índice Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas – por tipo de obras – outros tipos de obras - Edificações - Coluna 35, detalhado na planilha e na manifestação da comissão executora, com fulcro no artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93. Brasília/DF, 10 de setembro de 2024. FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL Nº 22/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO PROVISÓRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 22/2024 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a Realização do DF Raízes do Sertão, constante no Processo nº 00150-00004054/2024-05, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 148, de 05 de agosto de 2024, pg. 139, torna público o resultado provisório de avaliação das propostas após análise da documentação apresentada pelos proponentes:

Proposta	Nota Final	Status
INSTITUTO BRASIL SAPIENS	17,75	Classificada
INSTITUTO CULTURAL MENINO DE CEILÂNDIA	17	Classificada
ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DO DISTRITO FEDERAL	16,5	Classificada
ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DAS CULTURAS REGIONAIS - ADCR	14,75	Classificada
CERRADO LIVRE	13,65	Classificada
INSTITUTO JANELAS DA ARTE, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE	1	Desclassificada - Atendimento parcial ao objeto do Edital

1.1 Neste sentido, conforme previsto no subitem 12.1 do Edital, a fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas será de até 05 (cinco) dias corridos após a publicação.

1.2 Os recursos devem ser enviados para o e-mail editais.secec@gmail.com.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2024
CLAUDIO ABRANTES

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 100/2024
PROCESSO Nº 00150-00004794/2024-33

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CULTURAL GINGADO CAPOEIRA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.033.471/0001-57, neste ato representada por CRISTOPHER PATTI MARTINELLI, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "LAZER CULTURAL DAS ANTIGAS", a ser executado no Guará/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 27101; II - Programa de

Trabalho: 23.695.6207.9085.0088; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00943, emitida em 10/09/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 11/12/2024. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: LUISA ALVES LEITÃO RODRIGUES - Matrícula nº 241.501-1 - Analista de Atividades Culturais e TÁSSIO ELIAS CARNEIRO - Matrícula nº 256.800-4 - Assessor. Data da assinatura: 10 de setembro de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: CRISTOPHER PATTI MARTINELLI.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024

PROCESSO SEI: 00150-00003959/2023-79; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Fernanda Daniela Chaves Rocha na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 050/2024; Nota de Empenho: 00240/2024; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos Projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal a que lhe forem designados; DO VALOR: 200,00 (duzentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-DF; Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9003/2024

Unidade compradora: 926759 - Modo de Disputa: Aberto - Tipo: menor preço. OBJETO: Contratação de empresa, devidamente credenciada pelas agências reguladoras de fornecimento e CBM-DF, para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP a granel, depositado em cilindro subterrâneo tipo P1000, para consumo da Pira da Pátria, para atender a demanda da gerência do Centro Cultural Três Poderes, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência - Anexo I, e demais anexos. VALOR ESTIMADO: R\$ 481.200,00. A Pregoeira informa que a data de início de recebimento de propostas: 12/09/2024 08:00 (horário de Brasília) e a data fim de recebimento de propostas: 26/09/2024 10:00 (horário de Brasília). DATA/HORA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 26/09/2024 - 10:00 (horário de Brasília). LOCAL: site: Compras.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites <https://www.cultura.df.gov.br/licitacoes2/> e www.gov.br/compras/pt-br.

ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023
PROCESSO nº 00431-00007930/2023-73. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL. DA PRORROGAÇÃO: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 01/2023 por 3 (três) meses, a contar de 31 de agosto de 2024 a 30 de novembro de 2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Este instrumento não envolve nova transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, que utilizará o saldo remanescente da parceria no valor estimado de R\$ 115.442,94 (cento e quinze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), para cobrir as despesas da prorrogação, conforme Plano de Trabalho. ASSINATURA: 30/08/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: ALBERTO GUIMARÃES DOS SANTOS, Gestor Nacional da OSC Aldeias Infantis SOS Brasil, e SÉRGIO EDUARDO MARQUES DA ROCHA, Sub Gestor Nacional da OSC Aldeias Infantis SOS Brasil.